



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico

OFÍCIO Nº 39/2020/DMAA/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 12 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

Marcus Henrique Canuto

Vice-Reitor-UFVJM

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

Diamantina/MG

Assunto: Colação de Grau Posterior

Senhor Vice-Reitor,

Solicitamos o agendamento da colação de grau posterior, nos termos do parágrafo único do Art. 130 da Resolução 11/2019 - CONSEPE (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM), do discente relacionado no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA), que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual dos discentes, verificou-se que se cumpriram todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2019/2. Porém, o discente não compareceu na data oficial da colação de grau.

Ressalta-se que, de acordo com Art. 127, parágrafo único da Resolução 11/2019 - CONSEPE, *“Quando o discente apto à colação de grau não participar desse ato na data prevista em calendário acadêmico e não o fizer em ato posterior em, no máximo, 90 (noventa) dias após a conclusão dos componentes curriculares indispensáveis, a outorga do grau acadêmico correspondente será concedida por ato do Reitor ou por seu representante legal.”*

MATRÍCULA	NOME	CURSO
20172026021	Marcos Vinícius de Souza Ferreira	Engenharia Mecânica

Respeitosamente,

FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
Portaria nº 2.419 DE 15/08/2019
SIAPE 1823496 - PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 13/02/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053312** e o código CRC **26885BF4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001464/2020-98

SEI nº 0053312

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico

OFÍCIO Nº 40/2020/DMAA/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 13 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

Marcus Henrique Canuto

Vice-Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

Diamantina/MG

Assunto: Colação de Grau Posterior

Senhor Vice-Reitor,

Solicitamos o agendamento da colação de grau posterior, nos termos do parágrafo único do Art. 130 da Resolução 11/2019 - CONSEPE (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM), dos discentes relacionados no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA), que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual dos discentes, verificou-se que se cumpriram todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2019/1. Porém, o discente não compareceu na data oficial da colação de grau.

Ressalta-se que, de acordo com Art. 127, parágrafo único da Resolução 11/2019 - CONSEPE, *“Quando o discente apto à colação de grau não participar desse ato na data prevista em calendário acadêmico e não o fizer em ato posterior em, no máximo, 90 (noventa) dias após a conclusão dos componentes curriculares indispensáveis, a outorga do grau acadêmico correspondente será concedida por ato do Reitor ou por seu representante legal.”*

MATRÍCULA	NOME	CURSO
20132008026	BRENDA THAÍS BARBALHO ALENCAR	ENGENHARIA FLORESTAL
20141006027	JONATHAS TOMICH LINDBERG E SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA

Respeitosamente,

FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
Portaria nº 2.419 DE 15/08/2019
SIAPE 1823496 - PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 13/02/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053337** e o código CRC **8E914A75**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001464/2020-98

SEI nº 0053337

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

03/03/2020 11:50:03

De:

UFVJM/Email do setor <drca@ufvjm.edu.br>

Para:

sec.conselhos@ufvjm.edu.br

Assunto:

Agendar colação de grau posterior BRENDA THAÍS BARBALHO ALENCAR

Mensagem:

Prezadas,

Enviamos anexo o Ofício 40 no qual consta a solicitação colação de grau posterior BRENDA THAÍS BARBALHO ALENCAR.

Do Processo nº 23086.001464/2020-98 apenas ela não colou grau e tem urgência em proceder com o ato, pois precisa apresentar conclusão na PRPPG da Ufvjm em 09/03/2020.

Ressaltamos que o não comparecimento do procurador dela está registrado no documento 0056392 em processo relacionado onde consta o Termo das Colações.

Atenciosamente,

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/PROGRAD/UFVJM

Anexos:

Oficio_0053337.html



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Conselho Universitário

Secretaria do Conselho Universitário

OFÍCIO Nº 17/2020/SECCONSU/CONSUS

Diamantina, 05 de março de 2020.

Ao Senhor,

Fernando Oliveira Gonçalves

Diretor de Registro e Controle Acadêmico

Pró-reitoria de Graduação - UFVJM

Diamantina - campus JK - MG

Assunto: Agendamento de colação Posterior

Senhor Diretor,

Informo o agendamento da colação de grau posterior solicitada pela discente Brenda Thaís Barbalho Alencar, do curso Engenharia Florestal.

A cerimônia ocorrerá no dia 06//03/2020, sexta-feira, às 16h 00 na sala da Vice-reitoria.

Atenciosamente,

LUISA TAVARES PEREIRA

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Tavares Pereira, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 05/03/2020, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061136** e o código CRC **7FE98841**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Conselho Universitário

Secretaria do Conselho Universitário

OFÍCIO Nº 18/2020/SECCONSUS/CONSUS

Diamantina, 06 de março de 2020.

Ao Senhor,

Fernando Oliveira Gonçalves

Diretor de Registro e Controle Acadêmico

Pró-reitoria de Graduação - UFVJM

Diamantina - campus JK - MG

Assunto: Agendamento de colação Posterior

Senhor Diretor,

Informo o agendamento da colação de grau posterior solicitada pelas discentes Tatiane Cristine de Oliveira, do curso Licenciatura em Pedagogia e Lidia Ferreira Santos do curso de Licenciatura em Letras.

A cerimônia ocorrerá no dia 06//03/2020, sexta-feira, às 16h 00 na sala da Vice-reitoria.

Atenciosamente,

LUISA TAVARES PEREIRA

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Tavares Pereira, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 06/03/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062184** e o código CRC **451EBD84**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001464/2020-98

SEI nº 0062184

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
06/03/2020 – Colação de Grau Posterior

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, as dezesseis horas, compareceram à Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM as formandas: **Brenda Thais Barbalho Alencar** do curso de Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA; **Tatiane Cristina de Oliveira** do curso de Pedagogia- FIH. **Lídia Ferreira Santos** do curso de Licenciatura em Letras, Português e Inglês- FIH, que por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelos órgãos competentes, tiveram a Colação de Grau prorrogada para a presente data. O Senhor Vice-reitor, Prof. Marcus Henrique Canuto, após juramento, conferiu Grau a formanda, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Por ser verdade, eu, Luisa Tavares Pereira, Assistente em Administração da Secretaria do Consu, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim, pela formanda e pelo Vice- reitor.

Diamantina, 06 de março de 2020.


MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice-reitor/UFVJM


LUIZA TAVARES PEREIRA
Secretária do Consu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
06/03/2020 – Colação de Grau Posterior

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FCA

Bacharelado em Engenharia Florestal:

1. Brenda Thaís Barbalho Alencar P/P Brenda Thaís Barbalho Alencar

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANAS – FIH

Licenciatura em Pedagogia :

2. Tatiane Cristina de Oliveira Tatiane Cristina de Oliveira

Licenciatura em Letras Português e Inglês

3. Lídia Ferreira Santos Lidia Ferreira Santos